



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8917/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 80748-06.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora CAROLINE GAZZOLA SUBTIL DE OLIVEIRA, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ibaiti, para atuar nos autos abaixo relacionados e seus anexos, em trâmite na Comarca de São Jerônimo da Serra, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor FELIPE DE SOUZA PEREIRA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 22ª Seção Judiciária:

- a) 001235-98.2023.8.16.0155; e,
- b) 0001488-86.2023.8.16.01155.

Curitiba, 12/06/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná